

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 30/06/2022

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº. 193/2022
DE 30 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA HELLEN GONÇALVES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a servidora **HELLEN GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 4891867/SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº 011.414.241-69, lotada na Secretária Municipal de Obras, no cargo de Operadora de ETA, de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024.

Parágrafo Único – Devendo a respectiva servidora retornar para sua atividade funcional em 01 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 30 de Junho de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal